

DEFERIDO
Em: 27/04/2023
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Indicação nº 128/2023

Indico à mesa diretora na forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito Renato Cozzolino Harb, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e ao Comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para que seja construído um imóvel com instalações para funcionar 24 horas e que seja cedido ao 34º BPMERJ para servir como cabine ou posto de policiamento no novo parque linear do bairro Parque Caçula, no 6º Distrito de Magé/RJ.

Sala de sessões, 27 de abril de 2023.


Leonardo Freitas Bittencourt

Vereador

Léo Freitas
Vereador

Justificativa:

Dar mais conforto e condições de trabalho aos policiais militares que trabalham no limite do município de Magé com Duque de Caxias e melhorar a segurança da Avenida Automóvel Clube, do novo parque e do bairro.